

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Três Passos, 08 de abril de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da Comissão Temática de Eleições da Sociedade Civil – Biênio 2019 a 2021 e dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo Edital 001/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os candidatos habilitados ao Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2019-2021, sendo:

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - Ascar - Laurice Gelatti Diniz;
- Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cededica – Andreia Regina Ribeiro;
- Centro de Promoção Social Espírito Santo - Lar São José - Rosa Marta Klukeskonski;

Segmento dos Trabalhadores do Setor e/ou Organização dos Trabalhadores do Setor

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – Keity Marone Sippert;

Segmento dos Usuários ou Organizações de Usuários

- Lori Klein;
- Teresinha Fatima Woiciechoski da silva;
- Nelci Lurdes Klein;
- Enesita Lourdes Hennemann;

Art. 2º - Não foram habilitados ao Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2019-2021, às entidades Lar Acolhedor e S.O.S. Família Lar do Idoso, pois não entregaram toda documentação necessária;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Três Passos - RS

Cassiane de C. Franck

Cassiane de Campos Franck
Presidente da Comissão Eleitoral
dos Representantes da Sociedade Civil